



**CALENDÁRIO ANUAL DE INSERÇÕES ESTADUAIS DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA**  
- 2018 -

**Índice**

Cor	Definição	Veiculação Semanal	Tempo Autorizado	
Azul	Deferido	Segunda-feira a Sábado	05 minutos diários	
Vermelho	Desconformidade com a legislação		<b>30"</b>	<b>01'</b>
Laranja	Partido desistiu da data		10 inserções	05 inserções
Roxo	Indeferido			
Preto	Aguardando julgamento			

**Legislação:**

Art. 2º, § 3º, da Resolução TSE 20.034/97: **As inserções de 30 (trinta) segundos ou de 1 (um) minuto serão veiculadas de segunda-feira a sábado, observando-se o limite de 5 (cinco) minutos diários para as nacionais e 5 (cinco) minutos diários para as estaduais (NR).**

**Art. 5º, da Resolução TSE 20.034/97:** Os partidos deverão encaminhar, até o dia 1º de dezembro do ano anterior à transmissão, pedido do qual constarão (Nova redação dada pela Res. TSE n. 20.479, de 28.9.1999):

**Parágrafo único.** Os pedidos encaminhados após o prazo previsto no caput deste artigo não serão conhecidos, vedada, ainda, a possibilidade de complementação

**Art. 36, § 2º, da Lei 9.504/97:** No segundo semestre do ano da eleição, não será veiculada a propaganda partidária gratuita prevista em lei nem permitido qualquer tipo de propaganda política paga no rádio e na televisão.

**Art. 49, da Lei n. 9.096/95:** Os partidos com pelo menos um representante em qualquer das Casas do Congresso Nacional têm assegurados os seguintes direitos relacionados à propaganda partidária: (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

I - a realização de um programa a cada semestre, em cadeia nacional, com duração de: (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

a) cinco minutos cada, para os partidos que tenham eleito até quatro Deputados Federais; (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015)

b) dez minutos cada, para os partidos que tenham eleito cinco ou mais Deputados Federais; (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015)

II - a utilização, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais, do tempo total de: (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

a) dez minutos, para os partidos que tenham eleito até nove Deputados Federais; (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015)

b) vinte minutos, para os partidos que tenham eleito dez ou mais deputados federais. (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015)

**Parágrafo único.** A critério do órgão partidário nacional, as inserções em redes nacionais referidas no inciso II do caput deste artigo poderão veicular conteúdo regionalizado, comunicando-se previamente o Tribunal Superior Eleitoral. (Incluído pela Lei nº 13.165, de 2015)



**Relação de Pedido de Propaganda Partidária**

Partido	Processo	Pedido
PROS	1-56.2017.6.01.0000	Tempo: 20 min no primeiro semestre – quatro inserções de trinta segundos por dia.
PT do B	2-41.2017.6.01.0000	Tempo: 10 min no primeiro semestre – cinco inserções de trinta segundos por dia.
PRB	4-11.2017.6.01.0000	Tempo: 14 min no primeiro semestre – duas inserções de trinta segundos por dia.
PPS	5-93.2017.6.01.0000	Tempo: 20 min no primeiro semestre – duas inserções de trinta segundos por dia.
PSD	10-18.2017.6.01.0000	Tempo: 20 min no primeiro semestre – duas inserções de trinta segundos por dia.
DEM	13-70.2017.6.01.0000	Tempo: 19 min no primeiro semestre – uma inserção de um minuto por dia.
PV	14-55.2017.6.01.0000	Tempo: 20 min no primeiro semestre – uma inserção de trinta segundos por dia.
PHS	15-40.2017.6.01.0000	Tempo: 20 min no primeiro semestre – duas inserções de trinta segundos por dia.
PDT	19-77.2017.6.01.0000	Tempo: 20 min no primeiro semestre – uma inserção diária de um minuto.
SD	47-45.2017.6.01.0000	Tempo: 20 min no primeiro semestre – uma inserção diária de um minuto.
PMDB	60-44.2017.6.01.0000	Tempo: 20 min no primeiro semestre.
REDE	80-35.2017.6.01.0000	Tempo: 10 min no primeiro semestre – três inserções de trinta segundos por dia.



**Calendário**  
**- 2018 -**

**JANEIRO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1 PMDB – 2'30"	2 PMDB – 2'30"	3 PSD – 1'	4	5	6
7	8	9	10	11	12 PSD – 1' PDT – 1'	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23 PSD – 1'	24	25	26	27
28	29	30	31			

01.01.2018 – Confraternização Universal

20.12.2017 a 06.01.2018 - Recesso Forense



**FEVEREIRO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7 PSD - 1'	8	9	10
11	12 PDT - 1'	13	14	15	16 PSD - 1'	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27 PSD - 1'	28			



**MARÇO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2 REDE – 1'30''	3
4	5 PRB – 1' PPS – 1' PV – 1'	6	7 PPS – 1' PSD – 1' PV – 1'	8	9 PPS – 1' PSD – 1' PV – 1'	10
11	12 PRB – 1' PDT – 1'	13	14 PSD – 1' PDT – 1'	15	16 PDT – 1'	17
18	19 PRB – 1' PPS – 1'	20	21 PPS – 1' PSD – 1' SD – 1'	22	23 PPS – 1' SD – 1' REDE – 1'30''	24
25	26	27	28 PSD – 1'	29	30 REDE – 1'	31

08.03.2018 – Dia Internacional da Mulher



**ABRIL**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2 PT do B – 2'30" PRB – 1' PV – 1' PDT – 1'	3	4 PT do B – 2'30" PPS – 1' PSD – 1' PV – 1'	5	6 PPS – 1' REDE – 1'30"	7 PPS – 1'
8	09 PT do B – 2'30" PV – 1'	10	11 PT do B – 2'30"	12 PDT – 1'	13 PSD – 1'	14
15	16 PRB – 1' PPS – 1' SD – 1'	17 PDT – 1'	18 PPS – 1' SD – 1'	19 SD – 1'	20 PPS – 1' PSD – 1' DEM – 2' PDT – 1'	21
22	23 PRB – 1'	24	25	26	27	28
29	30					

21.04.2018 - Tiradentes



**MAIO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		01	02 PV - 1'	03	04	05
06	07 PRB - 1' PPS - 1' PSD - 1' PV - 1' SD - 1'	08	09 PDT - 1'	10 PPS - 1' SD - 1'	11 SD - 1'	12 PDT - 1'
13	14 PRB - 1' DEM - 1' PDT - 1'	15	16 PPS - 1' PSD - 1' DEM - 2'	17 SD - 1'	18 DEM - 2'	19
20	21 PRB - 1' PDT - 1'	22	23 PPS - 1' SD - 1'	24	25	26 PMDB - 2'30"
27	28 PRB - 1' PSD - 1'	29	30 PDT - 1' PMDB - 2'30"	31		

01.05 – DIA DO TRABALHO



JUNHO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					01 PHS – 30"	02 PHS – 30'
03	04 PRB – 1' PSD – 1' PV – 1' PHS – 30"	05 PHS – 30" PDT – 1' SD – 1'	06 PV – 1' PHS – 30" PMDB – 2'30"	07 PHS – 30" SD – 1'	08 PROS – 2' PHS – 30" SD – 1'	09 PHS – 30" SD – 1' PMDB – 2'30"
10	11 PROS – 2' PRB – 1' PHS – 30"	12 PHS – 30" PDT – 1' SD – 1'	13 PROS – 2' PHS – 30" PDT – 1' REDE – 1'30"	14 PHS – 30" PDT – 1'	15 PROS – 2' DEM – 3' PHS – 1'	16 PHS – 30" SD – 1'
17	18 PROS – 2' PRB – 1' PHS – 30"	19 PHS – 30" SD – 1' REDE – 1'30"	20 PROS – 2' PPS – 1' PSD – 1' PHS – 1'	21 PPS – 1' PHS – 30" DEM – 3'	22 PROS – 2' PPS – 1' SD – 1'	23 PPS – 1' PDT – 1' SD – 1'
24	25 PROS – 2' PRB – 1' PHS – 30"	26 PHS – 30" SD – 1' PMDB – 2'30"	27 PROS – 2' DEM – 3' PHS – 1'	28 PHS – 30" DEM – 3' REDE – 1'30"	29 PROS – 2' PSD – 1' PHS – 1'	30 PDT – 1' PHS – 30" PMDB – 2'30"